



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 16 de outubro de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 205/DAO/2014

AUTORA: DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, reafirmo minha solicitação do mês de agosto, solicitando a Vossa Excelência, a regulamentação da Lei Municipal 4.064 de 14/11/2013 que dispõe sobre a Proteção e Bem Estar de animais domésticos no município de São Sebastião do Paraíso.

Tal pedido justifica-se pela aplicabilidade das normas instituídas pela Lei, buscando sempre à proteção dos animais. A efetividade da mesma garantirá que os maus tratos em suas diversas formas não sejam impunes, assim como no caput do art. 225 da Constituição Federal contempla, expressamente, os direitos dos animais.

É sabido que há muitas incidências de maus tratos no município, porém sem a regulamentação não é possível dar andamento nas investigações e punições.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

**JOSE LUIZ CORREA
Presidente**

Ofício n.º